



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 190/2020

*Destitui da função gratificada, a pedido, o empregado público
Luiz Guilherme Souza Lima.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. - Destituir, a pedido, o empregado público Luiz Guilherme Souza Lima, CPF Nº. 033.290.851.85, matrícula nº. 137/2020, da função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem Coren-MT, conforme anexo I da Decisão Coren-MT Nº. 024/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 30 de setembro de 2020.

Cuiabá, 07 de outubro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária